



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO Nº

Projeto de Lei n.º 88/62

Abre crédito especial

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 22.972,00 (vinte e dois mil novecentos e setenta e dois cruzeiros), para pagamento ao Sr. Otávio de Oliveira por fornecimento de 2.600 telhas e 102 telhões, para o Grupo Escolar Raul Soares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, de

de 196

Para ordem do dia 25-VI-62

Em 13-VI-62

Presidente

Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade

Em 25-VI-62

Presidente

Secretário

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade

Em 27-VI-62

Presidente

Aprovado em 3ª discussão
por unanimidade

Em 27-VI-62

Presidente